1870

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 01.763.606/0001-41

LEI MUNICIPAL nº 2.430/2004

"Autoriza doação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar aos ***BENEFICIÁRIOS*** abaixo relacionados, os lotes situados na Qd.: 10, do ***LOTEAMENTO DO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO***, neste Município, conforme Memorial Descritivo em anexo:

Art. 2° - A doação de que trata esta Lei se destina a habitação.

Parágrafo Único - O imóvel doado através desta Lei se reverterá ao Município caso:

I – O empreendimento previsto não seja concretizado no prazo ao máximo de 01 (um) ano;

II – O beneficiário venha a dispor do imóvel por qualquer forma.

Art. 3° - As despesas decorrentes da presente doação correrão por conta do beneficiário.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2004.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal

1870

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 01.763.606/0001-41

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Município: IPAMERI – GOIÁS

Imóvel: Lote – **DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**

Endereço: Rua 01

Lote: 10

Quadra:10

Área do terreno: 238,00 m2

Nome do recebedor: Nelita da Silva

Finalidade: Construção de casas.

R.G.: 4209525 **C.P.F./C.N.P.J.:** xxxxxxx

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

OBS: O observador de frente para o lote.

Frente: 11,90 m p a rua 01

Fundos: 11,90 m p/ Loteamento Particular

Lateral direita: 20,00 m p/ o lote 09

Lateral esquerda: 20,00 m p/ o lote Rua João Alves Damaceno

Findando esta descrição: Aguardando regularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2004.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal

1870

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 01.763.606/0001-41

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Município: IPAMERI – GOIÁS

Imóvel: Lote – **DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**

Endereço: Rua 01

Lote: 09

Quadra:10

Área do terreno: 238,00 m2

Nome do recebedor: Maria José Corrêa

Finalidade: Construção de casas.

R.G.: 4153462 **C.P.F./C.N.P.J.:** 634.011.421-00

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

OBS: O observador de frente para o lote.

Frente: 11,90 m p a rua 01

Fundos: 11,90 m p/ Loteamento Particular

Lateral direita: 20,00 m p/ o lote 08

Lateral esquerda: 20,00 m p/ o lote 10

Findando esta descrição: Aguardando regularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2004.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Município: IPAMERI – GOIÁS

Imóvel: Lote – **DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**

Endereço: Rua 01

Lote: 08

Quadra:10

Área do terreno: 238,00 m2

Nome do recebedor: Maria Aparecida Pereira Mescla

Finalidade: Construção de casas.

R.G.: 4694961 **C.P.F./C.N.P.J.:** 910.320.751-04

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

OBS: O observador de frente para o lote.

Frente: 11,90 m p a rua 01

Fundos: 11,90 m p/ Loteamento Particular

Lateral direita: 20,00 m p/ o lote 07

Lateral esquerda: 20,00 m p/ o lote 09

Findando esta descrição: Aguardando regularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2004.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal

1870

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 01.763.606/0001-41

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Município: IPAMERI – GOIÁS

Imóvel: Lote – **DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**

Endereço: Rua 01

Lote: 06

Quadra:10

Área do terreno: 238,00 m2

Nome do recebedor: Macleide Imperiano da Costa

Finalidade: Construção de casas.

R.G.: 20.3950 **C.P.F./C.N.P.J.:** 013.422.274-07

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

OBS: O observador de frente para o lote.

Frente: 11,90 m p a rua 01

Fundos: 11,90 m p/ Loteamento Particular

Lateral direita: 20,00 m p/ o lote 05

Lateral esquerda: 20,00 m p/ o lote 07

Findando esta descrição: Aguardando regularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2004.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 01.763.606/0001-41

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Município: IPAMERI – GOIÁS

Imóvel: Lote – **DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**

Endereço: Rua 01

Lote: 05

Quadra:10

Área do terreno: 238,00 m2

Nome do recebedor: Eliete Couto de Oliveira

Finalidade: Construção de casas.

R.G.: 486.8536 **C.P.F./C.N.P.J.:** 013.563.791-09

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

OBS: O observador de frente para o lote.

Frente: 11,90 m p a rua 01

Fundos: 11,90 m p/ Loteamento Particular

Lateral direita: 20,00 m p/ o lote 04

Lateral esquerda: 20,00 m p/ o lote 06

Findando esta descrição: Aguardando regularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2004.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Município: IPAMERI – GOIÁS

Imóvel: Lote – **DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**

Endereço: Rua 01

Lote: 04

Quadra:10

Área do terreno: 238,00 m2

Nome do recebedor: Tânia de Oliveira

Finalidade: Construção de casas.

R.G.: 1.461.219 **C.P.F./C.N.P.J.:** xxxxxxxx

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

OBS: O observador de frente para o lote.

Frente: 11,90 m p a rua 01

Fundos: 11,90 m p/ Loteamento Particular

Lateral direita: 20,00 m p/ o lote 03

Lateral esquerda: 20,00 m p/ o lote 05

Findando esta descrição: Aguardando regularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2004.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 01.763.606/0001-41

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Município: IPAMERI – GOIÁS

Imóvel: Lote – **DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**

Endereço: Rua 01

Lote: 03

Quadra:10

Área do terreno: 238,00 m2

Nome do recebedor: Gilcerlei Xavier dos Santos

Finalidade: Construção de casas.

R.G.: 4879159 **C.P.F./C.N.P.J.:** 017.867.601-26

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

OBS: O observador de frente para o lote.

Frente: 11,90 m p a rua 01

Fundos: 11,90 m p/ Loteamento Particular

Lateral direita: 20,00 m p/ o lote 02

Lateral esquerda: 20,00 m p/ o lote 04

Findando esta descrição: Aguardando regularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2004.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal

1870

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 01.763.606/0001-41

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Município: IPAMERI – GOIÁS

Imóvel: Lote – **DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**

Endereço: Rua 01

Lote: 02

Quadra:10

Área do terreno: 238,00 m2

Nome do recebedor: Ideguimar dos Santo Lopes

Finalidade: Construção de casas.

R.G.: 486.85227 **C.P.F./C.N.P.J.:** 953.801.831-15

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

OBS: O observador de frente para o lote.

Frente: 11,90 m p a rua 01

Fundos: 11,90 m p/ Loteamento Particular

Lateral direita: 20,00 m p/ a o lote 01

Lateral esquerda: 20,00 m p/ o lote 03

Findando esta descrição: Aguardando regularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2004.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 01.763.606/0001-41

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Município: IPAMERI – GOIÁS

Imóvel: Lote – **DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**

Endereço: Rua 01

Lote: 01

Quadra: 10

Área do terreno: 238,00 m2

Nome do recebedor: Maria Doracy Ribeiro Araújo

Finalidade: Construção de casas.

R.G.: 969.677 **C.P.F./C.N.P.J.:** 700.099.581-72

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

OBS: O observador de frente para o lote.

Frente: 11,90 m p a rua 01

Fundos: 11,90 m p/ Loteamento Particular

Lateral direita: 20,00 m p/ a Rua 08

Lateral esquerda: 20,00 m p/ o lote 02

Findando esta descrição: Aguardando regularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2004.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal

Nome do Beneficiário	Qd.:	Lt.:	Área Doada
1. Maria Doracy Ribeiro Araújo	10	01	238,00m2
2. Ideguimar dos Santos Lopes	10	02	238,00m2
3. Gilcerlei Xavier dos Santos	10	03	238,00m2
4. Tânia de Oliveira	10	04	238,00m2
5. Eliete Couto de Oliveira	10	05	238,00m2
6. Macleide Imperiano da Costa	10	06	238,00m2
7. Maria Aparecida Pereira Mescla	10	08	238,00m2
8. Maria José Correa	10	09	238,00m2
9. Nelita da Silva	10	10	238,00m2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2004.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal